



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO PÁTIO EMEI APARECIDA

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo:

- a) instruir as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços;
- b) determinar as condições mínimas para a execução de cada serviço;
- c) estabelecer o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados;
- d) nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro das demais especificações;
- e) a mão de obra e os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes, ficando sujeitos a aprovação por parte da fiscalização. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas;
- f) serão impugnados todos os trabalhos executados que não estejam de acordo com o Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e o Projeto Arquitetônico;
- g) qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização.

Este memorial complementa as informações do respectivo projeto e planilha orçamentária. O quantitativo indicado no memorial de cálculo e projetos, poderão sofrer alterações, pois a modalidade de contratação é de preço unitário, ou seja, mede-se somente o executado. Para execução deverão ser seguidos os detalhamentos técnicos nas pranchas de projeto. Em caso de dúvidas, antes da execução a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A administração local de obra, considera os custos relativos ao acompanhamento técnico do engenheiro civil e do encarregado geral de obra para os diversos serviços a serem executados. Deste modo, é imprescindível a presença destes na obra, sanando as dúvidas no momento da execução, prestando esclarecimentos à fiscalização e orientando as equipes de trabalho, além da correta marcação e locação da obra.

A responsabilidade de coordenação das equipes, solicitação de compra dos materiais empregados e eventuais correções de falhas executivas, são de responsabilidade exclusiva da contratada. A medição deste item é condicionada e proporcional aos percentuais das diversas medições conforme cronograma físico-financeiro. Além disso, todo o canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção e que não atrapalhem diretamente a rotina da EMEI Arco-Íris.

2. CERCAMENTO EXISTENTE

A contratada deverá fazer a remoção da tela galvanizada existente, conforme alinhado com a fiscalização. Também deverá proceder com a limpeza dos mourões com lava jato. Após a limpeza, deverá ser aplicado uma pintura, duas demãos, com cor a ser definida juntamente com a fiscalização.

3. CERCAMENTO NOVO APARECIDA

Conforme desenho em planta baixa e alinhado com a fiscalização, a contratada deverá executar todo o cercamento com mourões de concreto, espaçados a cada 2,50m, de 10x10cm, reto, com altura de 3,00m, cravados 60cm no chão, concretados, e deverá ser executada a viga de baldrame armada, com dimensões 20cm de largura x 30cm de altura, com quatro armaduras longitudinais de 5,00mm CA-50m, com estribos 6,00mm CA-60, corte 92mm (6cm x 15cm x 25cm x 15cm x 25cm x 6cm) a cada 20cm. Após será concretada in loco, com FCK 20MPa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

4. PISOS PÁTIO

4.1 PISO BASALTO

A contratada deverá fornecer o piso de basalto levigado (conforme imagem abaixo), nas dimensões de 46x46cm.

4.2 CONCRETO A SER PINTADO

A contratada deverá executar os pisos de concreto que serão pintados, conforme o projeto. Será necessário realizar escavação do material, da camada vegetal existente, a fim de nivelamento do perímetro que receberá a base do concreto para o piso, esta escavação será de aproximadamente 10cm de profundidade. Após deve ser feita a regularização e compactação da base, fabricação das formas, execução de cama de brita com espessura de 5cm, instalação de lona para evitar o contato do solo com a estrutura, instalação armadura Q-196 respeitando o espaçamento e cobrimento mínimo e concretagem com concreto 20Mpa.

O acabamento superficial deve ser do tipo polido e em tempo adequado, deverá ser realizado os cortes das juntas serradas e realizar o preenchimento com poliuretano (PU) na cor que será colocado no piso. Para a pintura do piso de concreto, todas as cores, formatos e dimensões deverão ser confirmados com a fiscalização.

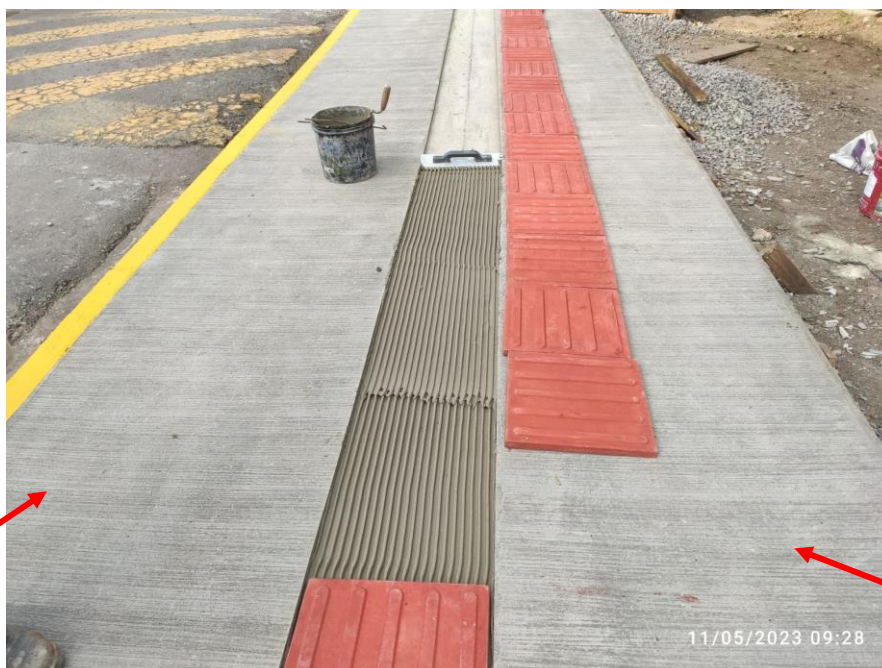
4.3 CONCRETO VASSOURADO

A contratada deverá executar os caminhos em concreto vassourado, conforme indicado em planta baixa e alinhado com a fiscalização. Será necessário realizar escavação do material, da camada vegetal existente, a fim de nivelamento do perímetro que receberá a base do concreto para o passeio público, esta escavação será de aproximadamente 10cm de profundidade. Após deve ser feita a regularização e compactação da base, fabricação das formas, execução de cama de brita com espessura de 5cm, instalação de lona para evitar o contato do solo com a estrutura, instalação armadura Q-196 respeitando o espaçamento e cobrimento mínimo e concretagem com concreto 20Mpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

O acabamento superficial deve ser do tipo vassourado e em tempo adequado, deve ser realizado os cortes das juntas serradas e realizar o preenchimento com poliuretano (PU) na cor cinza.



Exemplo piso de concreto com acabamento vassourado.

4.4 BRITA ROSA

A contratada também deverá fornecer e executar os caminhos com acabamento em brita rosa, conforme o projeto. Será necessário realizar a regularização e compactação da base, após fazer a aplicação de manta geotêxtil sobre a superfície compactada, com o adequado transpasse entre as juntas e sob a guia modular para então, espalhar e compactar a pedra britada rosa, que deverá ter espessura de 10cm. A pedra brita rosa deverá ser lançada manualmente e compactada através de placa vibratória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS



Exemplo da brita rosa juntamente com a guia.

A contratada deverá fornecer e assentar guia confeccionada em concreto pré-fabricado para delimitar os caminhos em brita rosa.

4.5 AREIA

A contratada deverá fornecer e executar o espaço de areia para as crianças com diâmetro de 6,30m. Para a execução da área, será necessário realizar a escavação do material, da camada vegetal existente, a fim de nivelamento da área que receberá as camadas de brita, manta e areia.

Esta escavação será de aproximadamente 30cm. Além disso, a contratada deverá fazer a escavação para a execução da viga baldrame para contornar este diâmetro, a mesma será de 15x30cm, em concreto armado FCK 25Mpa, percorrendo o perímetro de todo o diâmetro, armadura conforme o projeto.

Após será feita a compactação do solo, aplicação de brita número 3 com 10cm de espessura, após será aplicada a manta geotêxtil sobre a camada de brita e por fim, será aplicada a areia fina com 30cm de espessura.

5. MOBILIÁRIO EXTERNO

A contratada deverá fornecer e instalar o banco em concreto com assentos em ripas de madeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

6. PAISAGISMO

A contratada deverá fazer a demarcação das áreas de plantio, seguindo o projeto e alinhamento com a fiscalização. A contratada deverá fornecer a terra e a adubação necessária para o plantio das vegetações especificadas pela fiscalização. A terra de plantio deverá ser de boa qualidade, limpa e destorroada. Toda adubação deverá ser apresentada à fiscalização para aprovação. A quantidade mínima de solo preparado e adubado para plantio é uma camada de 10cm de espessura colocada e misturada ao solo existente.

As áreas de plantio das vegetações, bem como suas especificações, se trata de uma simulação, a fiscalização poderá alterar no decorrer da obra se for necessário a fim de fornecimento das vegetações.

7. SERVIÇOS FINAIS

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, segurança e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais, de modo que a obra seja entregue livre e desimpedida de qualquer tipo de entulho.

Carlos Barbosa, 23 de setembro de 2024.

LUTIELI SAMPAIO DOS SANTOS

Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A172447-9

LUCIANO PRADELLA

Secretário de Projetos Públicos